

|   |           |           |           |           |           |           |             |
|---|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-------------|
| <b>Total de Dias/ Semanas (DS e DA)</b> | <b>18</b> | <b>18</b> | <b>17</b> | <b>18</b> | <b>18</b> | <b>18</b> | <b>107</b>  |
| <b>Subtotal (DA)</b>                    |           |           |           |           |           |           | 107+<br>107 |
| <b>Total Geral de Dias letivos</b>      | <b>37</b> | <b>37</b> | <b>36</b> | <b>34</b> | <b>35</b> | <b>35</b> | <b>214</b>  |

DS - Disciplinas semestrais

DA - Disciplinas anuais

Dourados-MS, 22 de novembro de 2021.

**LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO**

Presidente CEPE-UEMS

**Portaria UEMS-PROPI n° 69/2021, de 03 de dezembro de 2021.**

*Constitui comissão para organizar, coordenar e supervisionar o Processo Seletivo, destinado ao ingresso de Alunos Regulares do Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Residência Multiprofissional em Saúde da Família, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Campo Grande, para o ano letivo de 2022.*

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS Nº 028/2019, 01 de outubro de 2019, a Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Comissão para organizar, coordenar e supervisionar o Processo Seletivo destinado ao ingresso de Alunos Regulares do Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Residência Multiprofissional em Saúde da Família, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Campo Grande.

**Art. 2º** A referida Comissão será composta pelos seguintes membros:

| Nome                                | Função     |
|-------------------------------------|------------|
| Fátima Alice de Aguiar Quadros      | Presidente |
| Eunice Stella Jardim Cury           | Membro     |
| Maria Inesila M. Garcia de Oliveira | Membro     |

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados, 03 de dezembro de 2021.

**Luciana Ferreira da Silva**  
**Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**

**Republicação.**

Republicar por ter havido incorreções na publicação no Anexo I do Edital UEMS/MPMS Nº 33/2021 – PROPI/UEMS Convocação dos candidatos classificados para Etapa III – Seleção Pública de Bolsistas para o Convênio de Cooperação Técnica e Científica celebrado entre o Ministério Público de Mato Grosso do Sul e a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, publicado no Diário Oficial n.10.697, pág. 70 do dia 03/12/2021.

**Onde se lê:**

VAGA: PESQUISADOR VISITANTE

DATA DA ENTREVISTA: 06/12/2021 (Quinta-feira)

LINK DE ACESSO: <https://meet.google.com/uie-hicd-wxz>

| Candidatos(as)                 | Horário de início de cada candidato(a) |
|--------------------------------|--|
| SHALINE SÉFARA LOPES FERNANDES | 08:00                                  |

VAGA: ALUNO DE GRADUAÇÃO

DATA DA ENTREVISTA: 07/12/2021 (Quinta-feira)

LINK DE ACESSO: <https://meet.google.com/uie-hicd-wxz>

| Candidatos(as)              | Horário de início de cada candidato(a) |
|-----------------------------|--|
| CAIO CEZAR PEDROLLO MACHADO | 08:00                                  |

**Leia-se:**

VAGA: PESQUISADOR VISITANTE

DATA DA ENTREVISTA: 06/12/2021 (Segunda-feira)

LINK DE ACESSO: <https://meet.google.com/uie-hicd-wxz>

| Candidatos(as)                 | Horário de início de cada candidato(a) |
|--------------------------------|--|
| SHALINE SÉFARA LOPES FERNANDES | 08:00                                  |

VAGA: ALUNO DE GRADUAÇÃO

DATA DA ENTREVISTA: 07/12/2021 (Terça-feira)

LINK DE ACESSO: <https://meet.google.com/uie-hicd-wxz>

| Candidatos(as)              | Horário de início de cada candidato(a) |
|-----------------------------|--|
| CAIO CEZAR PEDROLLO MACHADO | 08:00                                  |

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA 981/2019 N. CADASTRAL 29114****Processo:** 29/500083/2018**Partes: Concedente:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MPMS (CNPJ:03.983.541/0001-75), **Convenente:** A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS (CNPJ:86.891.363/0001-80).**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração da destinação de recursos dentro da rubrica de custeio, consistente na supressão de R\$ 53.400,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos reais) e o acréscimo de R\$ 53.400,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos reais), referentes à exclusão e inserção, respectivamente, de itens do Anexo II - Projeto, Plano de Trabalho e Cronograma Físico-Financeiro.**Amparo legal:** Lei Federal 8.666/93, Decreto Estadual n. 11.261/2003, Resolução SEFAZ n. 2.093/2007 e demais legislações pertinentes.**Data de Assinatura:** 23 de novembro de 2021.**Assinam:** LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO - Reitor - UEMS

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA - Procurador-Geral de Justiça □ MPMS

**EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA N. 1156/2021****Partes:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MPMS (CNPJ:03.983.541/0001-75) e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS (CNPJ:86.891.363/0001-80).**Objeto:** Promoção de intercâmbio, interação e complementação de atividades entre as partes, visando dar suporte científico ao Ministério Público para a efetiva e adequada tutela de direitos difusos, coletivos ou individuais homogêneos.**Amparo legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e alterações e Decreto Estadual n. 11.261/2003.**Data de Assinatura:** 08 de novembro de 2021.**Vigência:** O presente Convênio entrará em vigor a partir de 12/11/2021, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.**Assinam:** ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA - Procurador-Geral de Justiça - MPMS

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO - Reitor - UEMS

**Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul****Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0019/2018/IMASUL****Nº Cadastral 10051****Processo:** 71/401.846/2018**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (Imasul), com interveniência da Secretaria de Administração e Desburocratização (SAD) e S.H. INFORMÁTICA LTDA**Objeto:** Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência, constante na Cláusula Nona - Da Vigência, do Contrato de Adesão n. 0019/2018.**Ordenador de Despesas:** André Borges Barros de Araújo**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes da execução da prorrogação de vigência deste contrato correrão à conta da Funcional Programática, Natureza e Item da Despesa e Fonte de Recursos dos órgãos e entidades contratantes-aderentes, sendo que os mesmos se